



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1566/GR/UFFS/2013**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Portaria nº 254/GR/UFFS/2010, resolve:

Ministério da Educação Universidade  
Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício  
Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para comporem Comissão de Avaliação do Parecer Final de Estágio Probatório dos servidores Docentes do *campus* Chapecó:

I - Paulo Afonso Hartmann - SIAPE nº 1553428 (presidente);

II - Oto João Petry - SIAPE nº 1633597;

III - Tarcisio Kummer - SIAPE nº 1652448;

IV - Braulio Adriano de Mello - SIAPE nº 1645173;

V - Larissa de Lima Trindade - SIAPE nº 1572402.

Art. 2º Relacionar os seguintes servidores a serem submetidos à avaliação de Estágio Probatório:

<b>Servidor</b>	<b>Siape</b>	<b>Exercício</b>
Charles Albino Schultz	1530551	17/01/2011
Claunir Pavan	1835372	12/01/2011
Fernando Bevilacqua	1816330	04/10/2010
Marcelo Recktenvald	1800982	27/07/2010
Rafael Piccin Torchelsen	1832181	21/12/2010
Seline Nicole Martins Soares	1838265	31/01/2011

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 24 de outubro de 2013.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS